



CMU 000459-166 27/Mar/2023 10:41 *pk*

MOÇÃO nº 91 /2023

Moção de Pesar pelo falecimento de Marlene Saltz,
mãe do Presidente do Partido Republicanos Efraim
Saltz

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Zulma Ancinello juntamente com a Bancada do Partido Republicanos, ,
vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento
Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a
seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família de Marlene Saltz, sito ao endereço Rua General Câmara nº
2085, apto 204, Bairro - Centro, CEP 97501-640, com o seguinte teor:

Por uma fatalidade nossa amiga parte deixando família, amigos, e uma história de
vida...

As pessoas são insubstituíveis em sua existência, e quando são especiais, além da
falta que fazem àqueles que os amam, deixam o mundo mais pobre.

Nesse momento em que as palavras se apequenam, rogamos a Deus que conforte
os corações de familiares e amigos, bem como dê a nossa estimada Marlene, o merecido
repouso eterno em seu reino.

Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos
mais sinceros pêsames

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento da mãe do Presidente do
Partido Republicanos – Efraim Saltz



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Uruguaiana, 27 de março de 2023.



Ver.ª Zulma Ancinello
Líder da Bancada do Republicanos



Ver.º Bispo Adenildo Padovan
Partido Republicanos



Ver.º Dr. Paulo Kleinubing
Partido Republicanos

Destinatário: Efraim Saltz

Endereço: Rua General Câmara nº 2085, apto 204, Bairro - Centro, CEP 97501-640